



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 177/2021

Entrada na Comissão: 15/12/2021

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ricardo Bolzan

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O presente projeto de Lei ingressou nesta Comissão em 15.12.2021, sendo solicitado parecer jurídico do IGAM no mesmo dia. Em 22.12.2021 retornou o referido parecer concluindo que o Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para abertura de crédito adicional especial, estando respaldado pelo Art. 41, II, e art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320, não apresentando portanto, impedimento para a sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 22 de dezembro de 2021.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____